



## PORTARIA Nº 1277/2025 - SEAD

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e pelo art. 20-A, § 8º, *in fine*, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024, referente ao **PROCESSO Nº 0007.1527.5843.0004/2025 - COTIGE/SEAD**;

**CONSIDERANDO** os requerimentos administrativos recebidos pela Secretaria de Estado da Administração e análise de titulações realizados pela Comissão de servidores designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **MARLENE GOMES GONÇALVES**, matrícula Nº **0105500-3-01**, ocupante do cargo efetivo de **ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, integrante do Grupo Gestão Governamental, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Amapá, lotado na **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Gratificação de Titulação equivalente ao percentual de **10%**, valor correspondente ao Curso de **PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” NA ÁREA DE GESTÃO DE SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PERSPECTIVA MULTIPROFISSIONAL, ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA**, com carga horária de **360 horas**, com efeitos financeiros a contar de **20 DE MAIO DE 2025**, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com o disposto no artigo 20-A, *caput* e incisos, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de junho de 2025

**DIEGO DE ARAUJO LIMA**

Secretário de Estado da Administração em exercício

Decreto nº 6238, de 02 de junho de 2025



Cód. verificador: 508697674. Cód. CRC: E64FAC7  
Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE ARAUJO LIMA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, em 10/06/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

